



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 573 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA AEFA ARAÇUAÍ (ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, para a seguinte instituição:

I – **AEFA ARAÇUAÍ - ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DE ARAÇUAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.653.355/0001-05, com o objetivo de fortalecer o ambiente escolar por meio do investimento nas atividades teóricas e práticas, bem como, contribuir para melhor execução do Plano de Formação da instituição, em atendimento ao curso profissionalizante ofertado aos alunos do município, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Parágrafo único. O valor será repassado em parcela única a ser estabelecido em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º. O recurso ora autorizado será utilizado no custeio das atividades previstas no artigo 1º desta Lei.

§1º. A instituição beneficiada deverá promover a prestação de contas do recurso conforme cláusula a ser estabelecida em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§2º. A AEFA deverá cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

pública e as organizações da sociedade civil. A prestação de Contas deverá ser encaminhada para o gestor de parceria determinado pelo instrumento normativo e obedecerá as regras contidas no instrumento de celebração.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 28 de junho de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal